



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 122/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0010.2071 - Manutenção das Ações Primárias			
33903000 - Material de Consumo	826	262100	100.252,81
07.02.01.15.452.0022.3026 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	832	270600	0,30
11.02.03.08.245.0005.2090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	851	266100	4.080,00
06.01.01.04.123.0002.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação e Finanças			
33909300 - Indenizações e Restituições	852	270100	513,34
		Total:	104.846,45

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 104.846,45(cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Abril de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal